



MUNICÍPIO DE PRATÁPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3.672, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre ato de exoneração de Encarregado e dá outras providências.

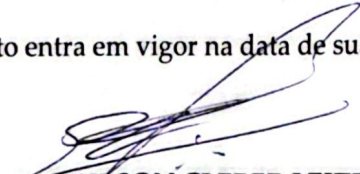
O Prefeito Municipal de Pratápolis, Minas Gerais, Sr. Everilson Cleber Leite, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas no inciso IX, do art. 79 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista nosso ordenamento jurídico,

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo Sr. João Lucas Goulart Amorim, requerendo sua exoneração do cargo de Encarregado;

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado em razão de pedido expresse, o Sr. João Lucas Goulart Amorim, brasileiro, portador do RG sob o nº MG-20.762.398, do cargo de Encarregado, a partir de 10 de outubro de 2025

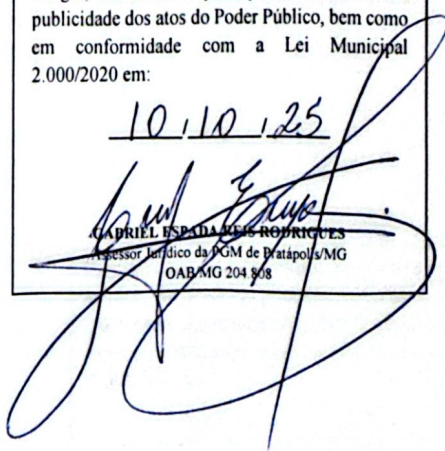
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


EVERILSON CLEBER LEITE

Prefeito do Município de Pratápolis/MG

Certifico que este documento foi publicado na íntegra, atendendo ao princípio constitucional da publicidade dos atos do Poder Público, bem como em conformidade com a Lei Municipal 2.000/2020 em:

10.10.25


GABRIEL ESPADAS RODRIGUES
Assessor Jurídico da PM de Pratápolis/MG
OAB/MG 204.808